PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 052, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Homenagem Especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, **ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Homenagem Especial de Honra ao Mérito a **LUAN CARLOS NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri-GO, de acordo com a Resolução nº 02/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em Ipameri-GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

Alisson Rosa
Presidente

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 25 / 11 / 25
Assinatura

Denize S. M. Mendes
Assistente Legislativo